

POLÍTICA E PROCEDIMENTOS

Política # GA-018-125	Nome da Política: Política de Faturação e Cobrança por Auto Pagamento	Página 1 de 6
Manual: Administrativo Geral	Seção: Serviços de Contabilidade do Paciente	
Patrocinador: <i>Vice Presidente Financeiro/Tesoureiro</i>	Data de Origem: 05/1995	Distribuição: Todo o Sistema
Aprovador:		
Data Revisão/Revisões :	10/2000, 10/2002, 10/2008, 06/2016	
Data Revisões:	06/2016	

I. Objetivo:

- A. Definir as ações que a Broward Health irá tomar em caso de não-pagamento por parte dos pacientes que não tenham cobertura de seguro e que sejam por isso considerados pacientes de pagamento privado/pagamento próprio.
- B. Tal como aqui descrito, a Broward Health não irá exercer qualquer ação de cobrança extraordinária contra um indivíduo para obter pagamento por cuidados antes de serem efetuados esforços razoáveis para determinar se o indivíduo é elegível para assistência para os cuidados prestados de acordo com a Política de Assistência Financeira (FAP).

II. Definições

AGB significa montantes geralmente cobrados para cuidados de emergência ou outros cuidados medicamente necessários a indivíduos com cobertura de seguro.

"Período de Candidatura" significa o período durante o qual a Broward Health deve aceitar e processar uma candidatura para assistência financeira de acordo com a sua FAP submetida por um indivíduo para realizar esforços razoáveis para determinar se o indivíduo é elegível para assistência financeira de acordo com esta política. O Período de Candidatura começa na data em que o cuidado é prestado e termina no último dos 240 dias após a data da primeira declaração de faturação após a alta para o cuidado prestado ou no mínimo 30 dias após a Broward Health fornecer ao indivíduo um aviso por escrito em que define um prazo após o qual as ECAs podem ser iniciadas.

"ECAs" significa ações de cobrança extraordinárias - uma lista de atividades de cobrança tal como definidas pelo Serviço Tributário Interno e pela Tesouraria dos EUA, que as organizações de cuidados de saúde apenas podem exercer contra um indivíduo por prestação de cuidados após terem sido efetuados esforços razoáveis para determinar se o indivíduo é elegível para assistência financeira. Estas ações incluem reportar informação adversa sobre o indivíduo para as agências de delação de crédito do consumidor ou para agências de crédito.

Política #: GA-018-125	Política de Faturação e Cobrança por Auto Pagamento	Página 2 de 6
-------------------------------	--	----------------------

"FAP" significa a Política de Assistência Financeira da Broward Health.

"FAP - Indivíduo Elegível" significa um indivíduo elegível para assistência financeira de acordo com a Política de Assistência Financeira da Broward Health.

III. PROCESSO DE FATURAÇÃO E COBRANÇA POR PAGAMENTO PRÓPRIO

A Broward Health irá efetuar todos os esforços para assistir e determinar se um indivíduo responsável pelo pagamento é elegível para assistência de acordo com o Programa de Assistência Financeira e também irá fornecer assistência com a candidatura para qualquer programa de seguro de saúde com financiamento local, estatal ou federal disponível. No entanto, caso o indivíduo permaneça inelegível, pode acontecer o seguinte:

- a) Todos os indivíduos inelegíveis para a FAP que recebam serviços numa entidade Broward Health receberão a fatura total para os serviços prestados.
- b) A Broward Health irá comunicar aos indivíduos os montantes em dívida da seguinte forma:
 - i. Irá enviar cartas de cobrança e reclamações de forma a manter os indivíduos informados dos montantes em dívida. A severidade da mensagem de reclamação será determinada pela idade e pelo estado de pagamento da conta.
 - ii. Os representantes também poderão contatar os pacientes por telefone para tentar informar os indivíduos inelegíveis para a FAP dos montantes em dívida e tentar cobrar os montantes não elegíveis para a FAP.
 - iii. Forneceremos contas com os artigos discriminados a pedido, ou caso seja necessário.

IV. MEDIDAS DE COBRANÇA EXTRAORDINÁRIAS (ECAs)

- a) A Broward Health não irá exercer ECAs antes de efetuar esforços razoáveis para determinar se um paciente é elegível para assistência de acordo com o FAP da Broward Health.
- b) As ECAs que a Broward Health pode exercer incluem:
 - 1. Ações que requerem processos legais ou judiciais que podem levar a efetuar uma penhora contra propriedade pessoal, julgamento ou penhora de salários.
 - 2. Reportar informação adversa às agências de declaração de crédito do consumidor ou às agências de crédito.

Política #: GA-018-125	Política de Faturação e Cobrança por Auto Pagamento	Página 3 de 6
-------------------------------	--	----------------------

V. DETERMINAR ELEGIBILIDADE PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ANTES DAS ECAS

- a) A Broward Health irá realizar esforços razoáveis para determinar se os indivíduos são elegíveis para assistência financeira. Com essa finalidade, a Broward Health irá notificar os indivíduos sobre a FAP antes de iniciar qualquer ECA para obter pagamento pelos cuidados e não irá iniciar qualquer ECA durante, no mínimo, 120 dias a partir da data em que a Broward Health fornece a primeira nota de cobrança após a alta para os cuidados prestados.
- b) A Broward Health irá tomar as seguintes medidas no mínimo 30 dias antes de iniciar uma ou mais das ECAs mencionadas acima para obter pagamento pelos cuidados:
 1. Fornecer ao indivíduo um aviso por escrito indicando que a assistência financeira está disponível para os indivíduos elegíveis, identificar as ECAs que a Broward Health (ou outra entidade autorizada) pretende iniciar para obter pagamento pelo cuidado, e definir uma data após a qual tais ECAs podem ser iniciadas, nunca antes de 30 dias após a data em que o aviso por escrito é fornecido.
 2. Fornecer ao indivíduo um sumário em linguagem simples do FAP com o aviso por escrito descrito acima.
 3. Fazer um esforço razoável para notificar oralmente o indivíduo sobre a FAP da Broward Health e sobre como o indivíduo poderá obter assistência com o processo de candidatura à FAP.
- c) Caso a Broward Health junte as faturas em dívida de um indivíduo relativas a múltiplos episódios de prestação de cuidados antes de iniciar uma ou mais ECAs para obter pagamento de tais faturas, não irá iniciar as ECAs antes de 120 dias após fornecer a primeira declaração de faturação após a alta para o episódio de prestação de cuidados mais recente incluído no ajustamento.

VI. PROCESSANDO CANDIDATURAS À FAP

A Broward Health irá processar as candidaturas à FAP de acordo com as provisões definidas abaixo.

1. Caso um indivíduo submeta uma candidatura completa à FAP durante o Período de Candidatura, a Broward Health irá:
 - a. Suspender qualquer ECA contra o indivíduo (em relação aos custos a que a candidatura FAP em análise se refere);
 - b. Fazer uma determinação sobre se o indivíduo é elegível para a FAP e notificar o indivíduo por escrito da determinação de elegibilidade (incluindo, se aplicável, a assistência para a qual o indivíduo é elegível) e a base da determinação.
 - c. Caso a Broward Health determine que um indivíduo é elegível para a FAP, a Broward Health irá—
 - i. Irá notificar o indivíduo, por escrito, da cobertura a 100% da assistência financeira para urgências e serviços medicamente necessários, assim como dos co-pagamentos aplicáveis.

Política #: GA-018-125	Política de Faturação e Cobrança por Auto Pagamento	Página 4 de 6
-------------------------------	--	----------------------

- ii. Reembolsar ao indivíduo qualquer montante que tenha pago pelos cuidados (quer tenha sido ao hospital ou a qualquer outra entidade para quem o hospital tenha referido ou vendido a dívida do indivíduo para o cuidado) que exceda o montante que seja considerado de sua responsabilidade pessoal pagar enquanto indivíduo elegível para a FAP, a não ser que tal montante em excesso seja menos de \$5 (ou outro montante de acordo com o publicado no Boletim de Receita Interna).
 - iii. Tomar todas as medidas razoáveis para reverter qualquer ECA exercida contra o indivíduo para obter pagamento pelo cuidado.
 - d. Caso, ao receber uma candidatura FAP completa de um indivíduo, a Broward Health acredite que possa ser elegível para a Medicaid, a Broward Health irá exigir que o paciente se candidate e cumpra o processo Medicaid. Não se candidatar ou não cumprir o processo Medicaid irá resultar na revogação da aprovação da Assistência Financeira do paciente.
2. Submissão de uma Candidatura FAP Incompleta

Caso um indivíduo submeta uma candidatura incompleta à FAP durante o Período de Candidatura, a Broward Health irá:

- a. Suspender qualquer ECA contra o indivíduo (em relação aos custos a que a candidatura FAP em análise se refere);
- b. Fornecer ao indivíduo um aviso por escrito que descreva a informação adicional e/ou a documentação necessária de acordo com o FAP ou o formulário de candidatura à FAP que o indivíduo deverá entregar à Broward Health para completar a sua candidatura FAP.
- c. Caso um indivíduo que tenha submetido uma candidatura FAP incompleta durante o Período de Candidatura posteriormente complete a candidatura FAP durante o Período de Candidatura (ou, se mais tarde, durante um período de 30 dias) dado para responder aos pedidos de informação e/ou documentação adicional, será considerado que o indivíduo submeteu uma candidatura FAP completa durante o período de candidatura.

VII. PROVISÕES VARIADAS

- a) **Regra Anti-Abuso** - A Broward Health não irá basear sua determinação que um indivíduo não é elegível para a FAP em informação que a Broward Health tenha motivos para acreditar ser de pouca confiança ou incorreta, ou em informação obtida de um indivíduo após coação ou práticas de coação.
- b) **Sem Renúncia a Candidatura FAP** - A Broward Health não irá tentar obter uma renúncia assinada de qualquer indivíduo afirmando que o indivíduo não deseja se candidatar a assistência de acordo com a FAP nem receber a informação descrita acima, de forma a determinar que o indivíduo não é elegível para a FAP.
- c) **Autoridade Final para Determinar Elegibilidade para a FAP** - A autoridade final para determinar que a Broward Health efetuou todos os esforços razoáveis para determinar se um indivíduo é

Política #: GA-018-125	Política de Faturação e Cobrança por Auto Pagamento	Página 5 de 6
-------------------------------	--	----------------------

elegível para a FAP e se pode exercer as ECAs contra um indivíduo recai sobre a Unidade Central de Assistência Financeira (CFAU).

- d) **Acordos com Outras Entidades** - Caso a Broward Health venda ou remeta a dívida de um indivíduo relacionada com a prestação de cuidados para outra entidade, a Broward Health irá firmar um acordo por escrito legalmente vinculativo com tal entidade, que será razoavelmente designada a garantir que nenhuma ECA será exercida para obter pagamento pelo cuidado até esforços razoáveis terem sido feitos para determinar se o indivíduo é elegível para a FAP.
- e) **Fornecer Documentos Eletronicamente** - A Broward Health poderá fornecer qualquer aviso ou comunicação por escrito descrito nesta política eletronicamente (por exemplo, por e-mail) para qualquer indivíduo que indique que prefere receber o aviso ou comunicação por escrito eletronicamente.
- f) **Fornecer Cuidados Medicamente Necessários** - A Broward Health não irá adiar, recusar, ou exigir pagamento antes de prestar cuidados medicamente necessários a um indivíduo devido a dívidas anteriores.
- g) **Planos de Pagamento** - Todos os indivíduos inelegíveis para o FAP que não tenham seguro são elegíveis para planos de pagamento ou para um desconto sobre montantes em dívida não elegíveis para a FAP.

VIII. INFORMAÇÃO DE CONTACTO DO HOSPITAL

Centro Médico Broward Health
(954)355-5442
1600 S Andrews Ave
Fort Lauderdale, FL 33316

Broward Health Norte
(954) 786-6589
201 E Sample Rd
Deerfield Beach, FL 33064

Broward Health Imperial Point
(954) 776-8708
6401 N Federal Highway
Fort Lauderdale, FL 33308

Broward Health Coral Springs
(954) 344-3006
3000 Coral Hills Drive
Coral Springs, FL 33065

IX. Políticas Relacionadas

GA-018-055- Política de Assistência Financeira

X. Regulamentos / Regras

N/A

Política #: GA-018-125	Política de Faturação e Cobrança por Auto Pagamento	Página 6 de 6
-------------------------------	--	----------------------

XI. Referências

F.S. 409.911(1)(c)

Código Tributário Interno §§ 501(r)(4) (políticas de assistência financeira); 501(r)(5) (limitação de custos); e 501(r)(6) (requisitos de faturação e cobrança) (e Regulamentos de Tesouraria aqui emitidos)

Administração e Interpretação

A interpretação e administração desta política é responsabilidade do Vice-Presidente Financeiro/Tesoureiro.